

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (ECT)  
INCUBADORA DE PROCESSOS ACADÊMICOS, CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E  
APLICADOS DA ECT (inPACTA)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (PPgCTI)

**EDITAL N° 002/2025 - inPACTA/ECT/UFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO PARA ATUAR NOS  
PROJETOS VINCULADOS A inPACTA E O PPgCTI.**

A Incubadora De Processos Acadêmicos, Científicos, Tecnológicos e Aplicados Da ECT (inPACTA), incubadora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna público o presente Edital, que normatiza o processo seletivo para bolsista de extensão com vistas a atuar na incubadora e nos projetos vinculados ao PPgCTI. Para participar desta seleção, o candidato deve enquadrar-se na condição de aluno da UFRN, não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário de outro tipo de bolsa, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O presente Processo Seletivo tem a validade de 6 (seis) meses contados a partir da data de publicação da ata de resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.2. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pelos coordenadores da inPACTA e do PPgCTI.

**2. DAS VAGAS E DA BOLSA**

- 2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga, bem como formado cadastro reserva com os(as) candidatos(as) aprovados(as) fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame, sendo possível o aproveitamento dos aprovados, respeitando-se a ordem de classificação. A(s) vaga(s) serão distribuída(s) da seguinte maneira:

2.1.1. 1 (uma) vaga para o seguinte perfil: bolsista de extensão, de forma presencial na ECT, com duração até dezembro de 2025 (2 meses).

2.1.2. O valor da bolsa e seus respectivos pré-requisitos estão dispostos no Anexo I deste edital.

**3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

- 3.1. Para participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá:
  - 3.1.1. Atender aos pré-requisitos dispostos no Anexo I deste edital.
- 3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo(a) bolsista estão listadas na tabela do Anexo I.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 28 a 30 de outubro de 2025 e deverão ser efetuadas pelo candidato mediante o preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/Lzf5r3xHtKvACEqAA>

Os documentos precisam ser anexados em formato PDF para ter as inscrições válidas.

- 4.1.1. Currículo (com anexos que comprovem os cursos e experiências citadas);
- 4.1.2. Atestado de matrícula do semestre atual (não confundir com o documento “Declaração de Vínculo”) ou Comprovante de Matrícula;
- 4.1.3. Histórico acadêmico do curso de graduação em andamento.

4.2. A responsabilidade pela qualidade dos documentos é do(a) candidato(a), não nos responsabilizamos por arquivos corrompidos ou eventuais inelegibilidades.

4.3. O fornecimento de informações inverídicas implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

4.4. Os(as) candidatos(as) são responsáveis pelos conhecimentos das normas do edital, bem como pelo acompanhamento do andamento deste processo seletivo por meio do e-mail: [inpectaect@bct.ect.ufrn.br](mailto:inpectaect@bct.ect.ufrn.br).

4.5. As inscrições são gratuitas.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será realizado em duas etapas:

- (1) Homologação das inscrições;
- (2) Análise curricular e entrevista.

5.2. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida, sendo aprovados nessa etapa os(as) candidatos(as) com a documentação completa e com perfil considerado adequado para o cargo.

5.3. A data provável para divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) que possuírem as inscrições homologadas será na data provável de 31 de outubro de 2025 disponibilizada no site <https://www.ect.ufrn.br/>, na aba específica referente aos editais.

5.4. A análise curricular e entrevista avaliará os requisitos dispostos no Anexo I deste edital, bem como as potencialidades dos(as) candidatos(as), com questões que versam sobre seus conhecimentos, habilidades e atitudes

5.5. As entrevistas dos(as) candidatos(as) serão realizadas em dia e horário a serem definidos pela Comissão Examinadora. A comissão examinadora entrará em contato com os(as) candidatos(as) aprovados para a fase de entrevista por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição.

#### **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na fase de análise de currículo e entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato na seguinte ordem:

- 6.1.1.1. que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular;
- 6.1.1.2. que possuir maior idade;

6.2. O resultado final com a classificação será divulgado na data provável de 04 de outubro de 2025, nos canais da inPACTA.

## **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão convocados na ordem de classificação, observando o número de vagas, a vigência do presente edital e os critérios de classificação.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Os casos não contemplados neste edital serão resolvidos mediante deliberação da comissão de seleção.

8.2. Para informações adicionais, contatar [inparaect@bct.ect.ufrn.br](mailto:inparaect@bct.ect.ufrn.br).

Natal/RN, 28 de outubro de 2025.

**Orivaldo Vieira de Santana Junior**  
DIRETOR OPERACIONAL DA INPACTA

## **ANEXO I**

<b>PERFIL - BOLSISTA (GRADUAÇÃO)</b>	
Tipo de bolsa	Extensão
Quantidade de vagas	1
Carga horária semanal	20H
Remuneração	R\$ 700,00
Modalidade da bolsa	Presencial
Formação necessária	Graduação em andamento de ciências e tecnologia ou áreas correlacionadas.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"><li>● Ser comunicativo e fazer bom uso da língua portuguesa (oral e escrita);</li><li>● Ser organizado, proativo, ter bom relacionamento interpessoal, responsabilidade e postura profissional;</li></ul>
Conhecimentos desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>● Conhecimentos básicos em informática e na construção de documentos;</li><li>● Conhecimento em atendimento ao público, de forma presencial e/ou remota;</li><li>● Conhecimento em startups e empresas jr;</li><li>● Conhecimentos básicos em front-end;</li><li>● Uso de LLMs ou serviços de IA para construção de protótipos funcionais.</li></ul>
Atividades que serão executadas	<ul style="list-style-type: none"><li>● Atendimento ao público, presencialmente ou à distância a depender da demanda da incubadora;</li><li>● Auxílio na confecção de documentos institucionais e projetos;</li><li>● Contribuição com a organização e execução das atividades de extensão e oficinas promovidas pela inPACTA e o PPgCTI;</li><li>● Participação em demais atividades referentes a incubadora, de acordo com a necessidade.</li></ul>
Documentos exigidos	<ul style="list-style-type: none"><li>● RG e CPF</li><li>● Currículo</li><li>● Comprovante de Matrícula da UFRN</li><li>● Histórico acadêmico da graduação .</li></ul>

## **ANEXO II**

<b>CRONOGRAMA DA SELEÇÃO</b>		
<b>DIA</b>	<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>MEIO/LOCAL</b>
28/10/2025	início das inscrições	formulário
30/10/2025	fim das inscrições	-
31/10/2025	homologação das inscrições	e-mail
03/11/2025	entrevistas	google meet
04/11/2025	resultado final	canais da inPACTA

**Ficou com alguma dúvida?**

Entre em contato através do e-mail [inpactaect@bct.ect.ufrn.br](mailto:inpactaect@bct.ect.ufrn.br)